



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.044282/2022-62

Unidade Gestora: UFS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
56/2023-UFS CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA POTÊNCIA
CONTRITORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº **.275.055-**, e de outro lado a **POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.561/0001-06, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2774, Centro, Shopping Ponto Verde, Loja 08, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Alcione José Requião Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº **.851-74, e do CPF nº **.970.625**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.044282/2022-62 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei nº 8.880/94, Lei nº 9.069 de 29.06.95, na Lei nº 10.192/01, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, Decreto nº. 7.983, de 08/04/2013, Lei nº. 13.161 de 31 de agosto de 2015, Decreto n. 9094/2017 e demais legislações em vigor, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **suspender a vigência do contrato 56/2023-UFS**, referente a contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução dos serviços da 2ª Etapa da Reforma e Reforço Estrutural do Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento / Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Rua Claudio Batista, 505 - Bairro Palestina, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de Concorrência Pública n. 008/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, suspende-se a vigência do contrato por **60 (sessenta) dias**, a contar da sua assinatura, com reinício da contagem do prazo contratual na data imediatamente subsequente ao término do prazo supracitado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
CONTRATANTE

Alcione José Requião Sarkis
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alcione José Requião Sarkis, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437333** e o código CRC **09741490**.